

Decreto n. 182/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 356.900,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios (074.000)

133	02	07	12	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	900,00
134	02	07	12	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	8.500,00
142	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.000,00
226	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.500,00
227	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	8.500,00

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios (074.000)

44	02	03	03	092	0101	2205	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios (074.000)

299	02	08	04	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	4.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Recursos Próprios (074.000)

843	02	24	08	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	6.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios (074.000)

879	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

Decreto n. 182/2025

880	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	2.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Recursos Próprios (074.000)

950	02	38	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
951	02	38	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
Recursos Próprios (074.000)

956	02	39	23	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a manutenção das despesas de pessoal (folha de pagamentos).

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 182/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1500 Rec. Próprios. Vinc. 074 000	
Valor Arrecadado até 19 /Dez/2025	227.849.343,09
Projeção de arrecadação até 31 Dez conf média	1.600.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	229.449.343,09
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto2025	31.719.656,40



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

31E50189ED45498BABDC180AED8D40C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 22/12/2025 18:18:16
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31E50189ED45498BABDC180AED8D40C1>